



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Ata da Reunião

H. M. J.  
3.12.2021

Câmara Municipal de Valongo  
Presidente  
José Manuel Pereira Ribeiro, Dr.

<b>Data:</b> 2021-11-26	<b>Hora:</b> 11h00	
<b>Agenda:</b>		
1. Apreciação das reclamações apresentadas no exercício do direito de audiência dos interessados;		
2. Lista Unitária de ordenação final dos candidatos;		
3. Proposta de homologação.		
<b>Presenças</b>	<b>Função</b>	<b>Assinatura</b>
Dr. Fernando Rodrigues	Presidente do Júri	
Sra. Matilde Ferreira	1.º Vogal	
Dr. Nuno Carvalho	2.º Vogal	

#### ASSUNTOS DESENVOLVIDOS NA REUNIÃO:

Para efeitos do cumprimento do disposto no art.º 26.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril e do Código do Procedimento Administrativo, o júri do procedimento concursal comum de seleção e recrutamento de 2 Assistentes Operacionais, Gabinete de Medicina Veterinária, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, a que se refere o aviso n.º 18398/2020, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 221, de 12 de novembro e o aviso publicado na BEP com o código de oferta OE202011/0342, reuniu para apreciar as reclamações apresentadas ao abrigo da audiência prévia concedida.

#### 1. Apreciação das reclamações apresentadas no exercício do direito de audiência dos interessados

Das reclamações apresentadas resulta o seguinte:

1.1 A candidata Márcia Filipa Cerqueira Borges, apresentou reclamação ao abrigo da audiência dos interessados na qual solicita a revisão da nota atribuída no 3.º método de seleção – entrevista profissional de seleção.

Para tal começa por enumerar uma série de ações de formação realizadas, sobre as quais terá feito menção durante a realização do 1.º método de seleção, a prova prática de conhecimentos, e que considera não terem sido tidos em conta na avaliação atribuída.

O Júri entende que a consideração de elementos relativos ao 1.º método de seleção, neste momento são extemporâneos, uma vez que em devido tempo foi conferida aos candidatos a possibilidade de se pronunciarem acerca dos resultados obtidos nesse método em sede de audiência dos interessados realizada para o efeito. Acresce ainda, que as ações de formação elencadas pela reclamante não são determinantes para a avaliação da candidata, dado que a mesma não foi objeto de avaliação curricular.

Quanto à avaliação obtida no 3.º método de seleção – entrevista profissional de seleção, a mesma resulta da interação gerada durante a entrevista, sendo que as valorações atribuídas pelo júri, correspondem ao desempenho da candidata, exclusivamente sobre os parâmetros de avaliação, tendo a candidata revelado possuir os conhecimentos, alguma experiência profissional adequada ao posto de trabalho e às funções a exercer. Expressou-se com segurança, espontaneidade, demonstrando grande riqueza vocabular, exposição clara, assertiva e objetiva. Denotou alguma facilidade em interagir com os outros utilizando estratégias adequadas para a resolução dos conflitos, alguma capacidade de persuasão, motivação e

confiança. Por este motivo, a candidata obteve na entrevista 16 valores na experiência profissional, 12 valores na capacidade de relacionamento profissional e 16 valores na capacidade de comunicação, perfazendo uma classificação de 14,667 valores na entrevista profissional de seleção.

Face ao referido, o júri deliberou, por unanimidade, manter a nota atribuída à candidata.

## 2. Lista Unitária de ordenação final

A presente lista de ordenação final, foi elaborada de acordo com a valoração obtida pelos candidatos aprovados nos 3 métodos de seleção, através da fórmula definida, Classificação Final – CL = (PPC\*45%) + (AP\*25%) + (EPS\*30%), bem como no cumprimento das disposições legais de acordo com o aviso de abertura do procedimento.

	Candidatos	PPC	45%	AP	25%	EPS	30%	CLASSIFICAÇÃO FINAL
1	ANA RAQUEL MENDES GROCHÉ RIBEIRO	16,00	7,20	16,00	4,00	18,67	5,60	16,80
2	PATRÍCIA SOFIA OLIVEIRA FERREIRA	16,00	7,20	16,00	4,00	18,67	5,60	16,80
3	MÁRCIA FILIPA CERQUEIRA BORGES	20,00	9	12,00	3,00	14,67	4,40	16,40
4	ALEXANDRA SOFIA BORGES FIGUEIREDO	16,00	7,20	16,00	4,00	14,67	4,40	15,60
5	MÓNICA ALEXANDRA PEREIRA REIS	16,00	7,20	12,00	3,00	17,33	5,20	15,40
6	SALOMÃO FILIPE MONTEIRO FERRAZ	16,00	7,20	12,00	3,00	17,33	5,20	15,40
7	MARIA MARGARIDA DA SILVA TEIXEIRA	16,00	7,20	12,00	3,00	16,00	4,80	15,00
8	PATRÍCIA DANIELA DE SOUSA FERREIRA	16,00	7,20	12,00	3,00	16,00	4,80	15,00
9	FRANCISCO JOSÉ MOREIRA DA ROCHA	16,00	7,20	12,00	3,00	14,67	4,40	14,60
10	MARIA MANUELA VILELA TEIXEIRA	12,00	5,40	12,00	3,00	16,00	4,80	13,20
11	JOHNNY DE CARVALHO FERREIRA	12,00	5,40	12,00	3,00	14,67	4,40	12,80
6	MARIA ISABEL MARQUES FERREIRA DE OLIVEIRA	12,00	5,40	12,00	3,00	14,67	4,40	12,80

## 3. Homologação

Nos termos dos art.ºs 26.º e 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, a presente lista unitária de ordenação final vai ser submetida ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Valongo, para homologação, bem como todas as restantes deliberações proferidas pelo Júri no âmbito do procedimento concursal.

-----//-----